

Despacho n.º 3185/2010

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Engenharia Cerâmica e do Vidro, e por delegação de competências da Comissão Coordenadora na Presidência do Conselho Científico, foi por despacho de 22 de Julho de 2008 da Sra. Vice-Presidente do Conselho Científico aprovada ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, a alteração relativa ao Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, criado através do despacho n.º 7093/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 73, 2.ª série, de 13 de Abril de 2007, como segue:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Engenharia de Materiais	CEM	84	36
Electrotecnia	ELE	—	
Gestão	GES	—	
Engenharia Industrial	EGI	—	
Design	DS	—	
Engenharia Civil	ECIVIL	—	
Ciência e Engenharia do Ambiente	CEA	—	
<i>Total</i>		84	36

Estrutura curricular**1.º ano****1.º semestre**

Área	Unidade Curricular	T	TP	P	ECTS
CEM	Materiais em Tecnologia	0	4	0	6
CEM	Instrumentação e Controlo Automático	2	2	0	6
CEM	Laboratórios de Tecnologia de Materiais	0	0	4	6
CEM	Tecnologia Cerâmica	2	2	0	6
CEM	Tecnologia Metalúrgica	2	2	0	6
	<i>Total</i>				30

2.º semestre

Área	Unidade Curricular	T	TP	P	ECTS
CEM	Tecnologia de polímeros	2	2	0	6
CEM	Tratamentos Térmicos	2	2	0	6
CEM	Prática de Instalação Industrial	0	0	4	6
	Opção I				6
	Opção II				6
	<i>Total</i>				30

2.º ano**1.º semestre**

Área	Unidade Curricular	T	TP	P	ECTS
	Opção III				6
	Opção IV				6
	Opção V				6
CEM	Dissertação/Projecto/Estágio				12
	<i>Total</i>				30

2.º semestre

Área	Unidade Curricular	T	TP	P	ECTS
CEM	Dissertação/Projecto/Estágio				30
	<i>Total</i>				30

Universidade de Aveiro, 15 de Janeiro de 2009. — A Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Isabel P. Martins.

202911783

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho n.º 3186/2010**

Por Despacho Reitoral, de 29 do corrente mês de Janeiro, foi homologada a deliberação final do júri de aprovar por unanimidade o candidato Doutor Igor Reva, nas Provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica na área de Química, na especialidade de Espectroscopia Molecular, nos termos do artigo 35.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99 de 14 de Setembro).

Departamento Académico da Universidade de Coimbra, 29 de Janeiro de 2010. — O Director do Departamento Académico, (*Albano Almeida*).

202909823

Faculdade de Ciências e Tecnologia**Despacho (extracto) n.º 3187/2010**

Por despacho de 27 de Novembro de 2009 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Francisco Eduardo da Ponte Sancho — contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como professor auxiliar convidado, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, durante o período de 1 de Outubro de 2009 a 15 de Setembro de 2010, não comportando qualquer dispêndio financeiro para a entidade contraente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2010. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

202911215

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Deliberação n.º 379/2010**

Por despacho reitoral de 2010/02/08, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Biodiversidade, Genética e Evolução, ministrado conjuntamente pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, e Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, criado em 12 de Dezembro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Fevereiro de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto (UP) e Universidade de Lisboa (UL)

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Porto e Faculdade de Ciências de Lisboa

3 — Curso: Biodiversidade, Genética e Evolução

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Biologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS